CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 078/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, ata de nº 333, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Associação de Equoterapia de Morrinhos, inscrita no CNPJ nº 21.746.315/0001-52, Projeto ***"Só o Amor Constroi - Equoterapia"***.

Art. 2º - Deliberar a concessão de subvenção social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de 15.000,00 (quinze mil reais) via Fundo Municipal de Assistência Social, a serem utilizados de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 16 de setembro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
PATRICIA LIMA DA SILVA NAVES
006.446.691-44
18/09/26 às 16:35:28 (UTC-3)

Patrícia Lima da Silva Naves
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 078
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 16 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard